



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 070/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 097/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº070/2023 que: “Institui Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para do Brasil do Governo Federal que desempenham suas funções no Município de Balneário Pinhal”.

II – Análise

A presente proposição institui no âmbito do Município de Balneário Pinhal, o bolsa moradia e bolsa alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, profissionais que desempenharem suas funções no município de Balneário Pinhal.

O Projeto apresenta legalidade e pertinência, razão pela qual opinamos pela viabilidade do mesmo.

III – Voto

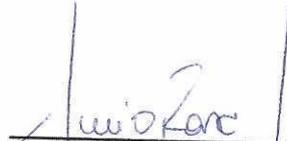
Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro 2023.

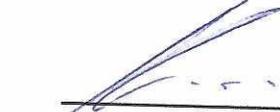


Vereador Alberto Nunes Pinto

Presidente



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo
Membro